

LEI Nº 1185/89

## "DÁ NOME A VIA PUBLICA"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)- Denominar-se-á Rua JOSÉ TRINDADE MARTINS a via pública que começa no asfalto, próximo ao prédio do Sr. Sebastião Guedes de Moraes e termina na Rua Principal do Povoado N. Srª. das Graças.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (31.03.1989).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE